CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº159/2023

"Inclui no Calendário Oficial do Município de Salvador, o Dia Mundial do Skate e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°- Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Salvador, o Dia Mundial do Skate, a ser comemorada anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2° - A fim de proporcionar às ações e objetivos desta Lei, o Município de Salvador poderá celebrar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, bem como organizações da sociedade civil de interesse público, nos termos da Lei nº 9.790/99.

Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - A regulamentação desta Lei caberá ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 21 de junho de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Salvador o Dia Mundial do Skate, uma data que homenageia todos os praticantes do skate, esporte amplamente popular em todo o mundo, principalmente entre a juventude. A Associação Internacional de Companhias de Skate criou o Go Skateboarding Day em 2004, com o intuito de reunir atividades festivas e comemorar esse esporte.

Diversos países aderiram a essa celebração, e o Brasil não ficou de fora. Em cidades como São Paulo, por exemplo, há uma grande concentração de skatistas que se reúnem anualmente no saguão do MASP e na Praça Roosevelt para comemorar essa data especial.

Considerando a importância da prática do skate como esporte para as juventudes soteropolitanas, é imprescindível que Salvador também faça parte dessa celebração global. Ao instituir o Dia Mundial do Skate no Calendário Oficial do Município, estaremos reconhecendo e valorizando a cultura e o esporte do skate, além de promover a inclusão e o lazer para todos os cidadãos.

Essa iniciativa visa fortalecer o espírito comunitário, estimular a prática esportiva, promover eventos relacionados ao skate, como competições, exposições, workshops e palestras, que abordam tanto a prática do esporte quanto sua história e evolução. O Dia Mundial do Skate em Salvador será uma oportunidade para reunir skatistas de todas as idades, gêneros e origens, fomentando a integração social e a promoção de um estilo de vida saudável.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que institui o Dia Mundial do Skate no Calendário Oficial do Município de Salvador. Ao fazê-lo, estaremos reconhecendo a importância desse esporte, promovendo a inclusão social e fortalecendo a identidade vibrante e progressista de nossa cidade.

Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador